

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária 1.336

DECISÃO : PL-1370/2006

PROCESSO : CF-1666/2006

INTERESSADO : Faculdades Integradas de Rondonópolis - FAIR

EMENTA: Registro de Instituição de Ensino Superior.

D E C I S Ã O

O Plenário do Confea, reunido em Brasília de 25 a 27 de outubro de 2006, apreciando a Deliberação nº 084/2006-COS - Comissão de Organização do Sistema relativa ao processo em epígrafe, que trata do pedido de homologação do registro da instituição de ensino superior denominada Faculdades Integradas de Rondonópolis - FAIR no Crea-MT, encaminhado pelo referido Crea por meio do Ofício nº 500/GRA, de 19 de julho de 2006, protocolado no Confea em 24 de julho de 2006, e considerando que a documentação relativa à instituição de ensino interessada atendeu ao disposto no art. 2º da Resolução nº 289, de 29 de dezembro de 1983; considerando que o interessado atendeu ao disposto na Decisão nº PL-0884/2004, cumprindo na totalidade o disposto nas instruções constantes da Decisão nº PL-0320/2003, e que, além dos documentos apresentados, integram os autos do processo as obrigatórias decisões das Câmaras Especializadas e do Plenário do Crea, representativos da aprovação do registro da interessada no âmbito do Regional, DECIDIU, por unanimidade: 1) Homologar o registro da instituição de ensino superior denominada Faculdades Integradas de Rondonópolis - FAIR no Crea-MT. 2) Que a representação da referida Instituição de Ensino se efetive no processo de renovação do terço de Conselheiros do regional no ano de 2007, com assento no Plenário do Conselho a partir de 2008. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil MARCOS TÚLIO DE MELO. Presentes os senhores Conselheiros Federais ADMAR BEZERRA ALVES, AINABIL MACHADO LOBO, ANTÔNIO CARLOS FÉLIX RIBEIRO, CLÁUDIO BRANDÃO NINA, FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA, JAQUES SHERIQUE, JOÃO DE DEUS COELHO CORREIA, JOÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LINO GILBERTO DA SILVA, MARIA HIGINA DO NASCIMENTO, MILTON DA COSTA PINTO JÚNIOR, PAULO BUBACH, PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELÍCIO, PEDRO LOPES DE QUEIRÓS, RENATO DE MELO ROCHA e RODRIGO GUARACY SANTANA.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 27 de outubro de 2006.

Eng. Civ. Marcos Túlio de Melo
Presidente